

006

O DIREITO DAS OBRIGAÇÕES EM FACE DA GLOBALIZAÇÃO: REGRAS E PRINCÍPIOS A QUE SE VINCULAM AS RELAÇÕES OBRIGACIONAIS INTERNACIONAIS. *Guilherme da Cruz Silveira, Marco Aurélio Antas Torronteguy (orient.) (FADISMA).*

O presente projeto de pesquisa tem como tema o direito das obrigações em face da globalização econômica. Este tema encontra delimitação nas relações internacionais de natureza obrigacional, na vertente privada, especificamente na compra e venda internacional. Tem-se o objetivo de analisar, comparativamente, as disposições do direito brasileiro (Lei de Introdução ao Código Civil – LICC – e o Código Civil – CC) e aquelas estabelecidas pela Convenção de Viena sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias, firmada em 1980 sob os auspícios da Conferência das Nações Unidas para Leis de Comércio Internacional (UNCITRAL). Pergunta-se pela consonância, ou não, das disposições vigentes no Brasil com as disposições da Convenção. Trata-se de estudo que pode repercutir no âmbito do MERCOSUL, pois poderá implicar o questionamento da possibilidade de uma unificação deste direito no âmbito do bloco. Quanto à metodologia, a pesquisa utiliza-se do método de abordagem dialética, em função das contradições internas do tema, sobretudo a tensão entre o público e o privado, entre o interno e o internacional. Além disso, segue-se o método de procedimento comparativo, em razão do objeto de estudo. O plano de desenvolvimento da pesquisa parte das disposições do direito brasileiro (LICC e CC); em seguida analisar-se-á a Convenção. A pesquisa está no seu início, de modo que ainda não se tem conclusões finais. Em caráter provisório, um primeiro resultado é o conhecimento do direito brasileiro aplicável à compra e venda internacional. A próxima etapa será o estudo minucioso da Convenção. (PIBIC).